



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
“BRIGADA LOBO D’ALMADA”

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2024

Interessado: 10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA

Assunto: Processo de adesão à ata de registro de preços
Pregão Eletrônico Nr 07/2023 - UASG: 160196 – B ADM AP CMN.

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			

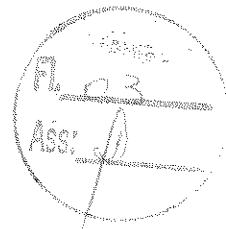


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2023
UASG: 160196 – BASE ADM AP CMN

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64570.001756/2024-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERRA CIRCULAR.

ORD	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de Abertura	
2	Requisição	03
3	Mapa Comparativo/ Pesquisa de Preços	04
4	Solicitação de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	05
5	Autorização de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	09
6	Demonstrativo de Necessidades/ Justificativa da Contratação/ Dotação Orçamentária	10
7	Nota de Crédito	11
8	Edital	13
9	Termo de Referência (extrato)	14
10	Ata de Registro de Preços	17
11	Solicitação e Autorização de Adesão ao Pregão – UASG	18
12	Contratações	23
13	Empenho	24
14	Termo de Encerramento	26
15		28



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ABERTURA

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 30/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64570.001756/2024-70
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2023 – BASE ADM AP CMN - UASG: 160196
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERRA CIRCULAR**

Nos termos do Art. 18, da Portaria Nº 001-SEF, de 27 JAN 14, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico SRP Nº 07/2023 – BASE ADM AP CMN – UASG 160196, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de serra circular.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 11 de Abril de 2024.


**THIAGO EVANGELISTA DOS SANTOS DURANS – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições do 10º GAC SI**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA
(II/5º RADC - 1942)
(GRUPO GENERAL MANOEL THEOPHILO NETO)**

71.04
100

104-Almox/EMG/10º GAC SI
EB: 64570.001748/2024-23

Boa Vista, RR, 11 de Abril de 2024.

Do Cmt 10º GAC SI

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf SI

Assunto: Aquisição de material permanente.

Alinhamento com o Plano Estratégico: Em alinhamento com o objetivo organizacional Nr 1 do Plano de Gestão

1. Versa o presente expediente sobre aquisição de material permanente.

2. Justificativa: A presente requisição destina-se à aquisição de serra circular para atender as necessidades do 10º

GAC SI.

FORNECEDOR	49.834.027/0001-79 - AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA				
PREGÃO	07/2023 - BASE ADM AP CMN - UASG: 160196				
VIGÊNCIA DA ATA	22/08/2024				
DADOS NC	2024NC008182 - 160073 de 09 ABR 24	ND	449052	PI	I3DAFUNADOM
TIPO	ORDINÁRIO				
NE	569				

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
01	100	38	SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA 1.300 W, DIÂMETRO DISCO 110 MM, DIÂMETRO FURO DISCO 20 MM, VOLTAGEM 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO TORQUE, ROLAMENTO VEDADO CONTRA PÓ, DISCO DI A	UND	2	247,00	494,00

[Redacted]
GUILHERME TASSO DANTAS SANFELICE - TC
Cmt 10º GAC SI

Contato: (95) 9 8129-8688 - 1º Ten Evangelista - Ch SA

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
<input checked="" type="checkbox"/> Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado. <input type="checkbox"/> Sou de parecer DESFAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista:	<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO: 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. <input type="checkbox"/> INDEFIRO , tendo em vista:
_____ _____ _____	_____ _____ _____
<input type="checkbox"/> O requisitante promova as alterações indicadas; <input type="checkbox"/> Arquite-se.	
Quartel-General em Boa Vista - RR, 11 / 2024. [Redacted]	[Redacted] 11 / 2024.
FILIFE GELEETE BANDEIRA ANTUNES- TC Fisc Adm Cmdo 1ª Bda Inf SI	CARLOS FREDERICO BACKER PEREIRA VALLADO - CEL OD Cmdo 1ª Bda Inf SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA
(II/5º RADC - 1942)
(GRUPO GENERAL MANOEL THEOPHILO NETO)**

MAPA COMPARATIVO – AQUISIÇÃO DE SERRA CIRCULAR.

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades da Parte Requisitória Nr 104/10º GAC SI, de 11 de Abril de 2024, cujo objeto é aquisição de serra circular. Para atender as necessidades do 10º GAC SI.

2. DA PESQUISA:

Item 2:

2.1 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73 de 05 de Agosto de 2020, subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a colheita de informações através dos:

2.2 - **Todas as pesquisas foram feitas pelo Painel de preços:**

Pesquisa 1: Pregão: 07/2023 – UASG: 160196 – CNPJ: 49.834.027/0001-79 - AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA

Pesquisa 2: Pregão: 13/2023 – UASG: 160291 - CNPJ: 40.411.391/0001-51 - 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA

Pesquisa 3: Pregão: 03/2023 – UASG: 160103 - CNPJ: 20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	Pesquisa de Preços					MÉDIA
		UND	QTD	PESQ 1	PESQ 2	PESQ 3	
100	SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA 1.300 W, DIÂMETRO DISCO 110 MM, DIÂMETRO FURO DISCO 20 MM, VOLTAGEM 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO TORQUE, ROLAMENTO VEDADO CONTRA PÓ, DISCO DI	UND	2	R\$ 247,00	R\$ 250,00	R\$ 315,57	R\$ 270,85

3. CONCLUSÃO:

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em contratações similares de outros entes públicos e sítios eletrônicos especializados, com objetos similares à contratação desejada.

Boa Vista, RR, 11 de Abril de 2024.

THIAGO EVANGELISTA DOS SANTOS DURANS – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições do 10º GAC SI



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 307,17	R\$ 296,70	R\$ 8,85

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 259323
Modalidade da Compra
Dispensa de Licitação, Pregão

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023

Número do Item: 00100

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e ferramentas elétricas, visando atender às necessidades da B Adm Ap/CMN e Organizações Militares Participantes do GCALC.

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: R\$ 520,13

Valor Unitário do Item: R\$ 247

Código do CATMAT: 259323

Descrição do Item: SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA:1.300 W, DIÂMETRO DISCO:110 MM, DIÂMETRO FURO DISCO:20 MM, VOLTAGEM:127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTO TORQUE, ROLAMENTO VEDADO CONTRA PÓ, DISCO DIA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: WORKER

Data do Resultado: 02/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 49834027000179

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160196 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO (CMN)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 307,17	R\$ 296,70	R\$ 8,85

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 259323 Modalidade da Compra
Dispensa de Licitação, Pregão

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa aquisição de equipamentos e ferramentas para manutenção das instalações.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 250

Código do CATMAT: 259323

Descrição do Item: SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA:1.300 W, DIÂMETRO DISCO:110 MM, DIÂMETRO FURO DISCO:20 MM, VOLTAGEM:127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTO TORQUE, ROLAMENTO VEDADO CONTRA PÓ, DISCO DIA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: TITANIUM

Data do Resultado: 26/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA

CNPJ/CPF: 40411391000151

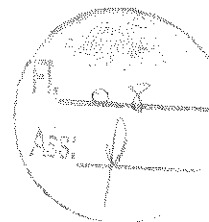
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160291 - CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 307,17	R\$ 296,70	R\$ 8,85

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 9 a 9

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 259323 Modalidade da Compra
Dispensa de Licitação, Pregão

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023
Número do Item: 00046
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas e acessórios.
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: R\$ 471,37
Valor Unitário do Item: R\$ 315,57
Código do CATMAT: 259323
Descrição do Item: SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA:1.300 W, DIÂMETRO DISCO:110 MM, DIÂMETRO FURO DISCO:20 MM, VOLTAGEM:127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTO TORQUE, ROLAMENTO VEDADO CONTRA PÓ, DISCO DIA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DWT
Data do Resultado: 03/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INFANTARIA COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 20795155000179
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -



Almox 10 GAC SI <almox.10gacsl@gmail.com>

Adesão ao Pregão 07/2023 UASG 160196

3 mensagens

Almox 10 GAC SI <almox.10gacsl@gmail.com>

11 de abril de 2024 às 11:37

Para: "comercial@agregadistribuidora.com.br" <comercial@agregadistribuidora.com.br>

Venho por meio deste, solicitar a adesão ao pregão supracitado.

Temos interesse em adquirir 01 unidade do item 100 - valor unitário R\$ 247,00 - valor total R\$ 247,00.

Descrição: Serra Mármore

Descrição Complementar: SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA 1.300 W, DIÂMETRO DISCO 110 MM, DIÂMETRO FURO DISCO 20 MM, VOLTAGEM 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO TORQUE, ROLAMENTO VEDADO CONTRA PÓ

Informo que somos o 10º grupo de Artilharia de Campanha de Selva, subordinados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, ambos, quartel do Exército Brasileiro e sediados na cidade de Boa Vista, Roraima.

Informo ainda que será realizado um empenho com a empresa no valor de 980,00 reais no pregão 17/2023 a ser encaminhado, para que a entrega possa ser realizada em conjunto.

—
Atenciosamente

2º Ten Moura - Almoxarife do 10º GAC SI

Contato: (92) 9 9498-0095 - Celular/WhatsApp

Comercial - Agrega Distribuidora Ltda. <comercial@agregadistribuidora.com.br>

11 de abril de 2024 às 15:17

Para: Almox 10 GAC SI <almox.10gacsl@gmail.com>

Boa tarde

Segue o aceite.

Aguardamos seus pedidos para enviarmos juntos os materiais.


Att,

Vanessa

AGREGA
Distribuidora Ltda.

CNPJ: 49.834.027/0001-79 I.E. 049/0066062
Rua 1 de Maio, 600 – Centro – Frederico Westphalen- RS CEP:98400-000
Fone/WhatsApp: (55) 3744-4437
E-mail:comercial@agregadistribuidora.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 10gac.pdf
94K

Almox 10 GAC SI <almox.10gacsl@gmail.com>

11 de abril de 2024 às 15:20

Para: "Comercial - Agrega Distribuidora Ltda." <comercial@agregadistribuidora.com.br>

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

AGREGA

Distribuidora Ltda.

CNPJ: 49.834.027/0001-79 I.E.: 049/0066062
Rua: 1 de Maio, 600, Centro, Frederico Westphalen-RS CEP: 98400.000

Fone / WhatsApp: (55) 3744-4437

E-mail: adm@agregadistribuidora.com.br / comercial@agregadistribuidora.com.br

Frederico Westphalen/RS, 11 de Abril de 2024

Ao
10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva

Prezados Senhores,

A Empresa Agrega Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ: 49.834.027/0001-79, com sede na Rua 1º de Maio, nº 600, Centro, Frederico Westphalen – RS, CEP 98400-000, por intermédio do seu representante legal, vem informar que concorda fornecer os materiais do Pregão 7/2023 da UASG 160196 para o item 100 na quantidade mínima de 1 Unidade, nas mesmas condições e exigências do referido Pregão.

Validade do aceite: 30 dias.

Prazo de entrega: 30 dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

Atenciosamente,


Agrega Distribuidora Ltda.

49.834.027/0001-79



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA
(II/5º RADC – 1942)
(GRUPO GENERAL MANOEL THEOPHILO NETO)**

ESTUDO DEMONSTRANDO O GANHO DE EFICIÊNCIA, A VIABILIDADE E A ECONOMICIDADE

PREGÃO SRP Nº 07/2023 – UASG: 160196.

1. PROPÓSITO

Cumprir o previsto na alínea “g” do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19, nos casos do processo de adesão à ATA de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante.

2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1 A presente contratação visa atender necessidade externada pelo **DIEx nº 104-Almoxx/EMG/10º GAC SI**, de 11 de Abril de 2024.

2.2 A vigência da Ata de Registro de Preços em epígrafe é de 23 AGO 23 a 22 AGO 24.

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
01	100	40	SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA 1.300 W, DIÂMETRO DISCO 110 MM, DIÂMETRO FURO DISCO 20 MM, VOLTAGEM 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO TORQUE, ROLAMENTO VEDADO CONTRA PÓ, DISCO DI A	UND	2	R\$ 247,00	R\$ 494,00
TOTAL							R\$ 494,00

3. JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

3.1 A aquisição aqui em discussão visa atender as necessidades da 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva.

3.2. A 1ª Bda Inf SI não possui ata vigente e não é participante de pregão eletrônico que contenha a quantidade solicitada.

3.3 Existe crédito, **para empenho imediato**, para atender a necessidade aqui discutida, além do que o preço praticado e a especificidade do bem licitado pela UASG: 160196, atende plenamente às necessidades desta UGNP, a contratação apresenta-se vantajosa à Administração Militar. Soma-se ao fato que a participação extraordinária desta UGNP, na Ata de SRP sobredita, terá o rito menos dispendioso e mais rápido será a contratação de particular que fornecerá o bem desejado.



3.4 O Decreto Nº 7.892/2013, atualizado pelo Decreto 9.488/18, prevê, em seu Art. 22 e incisos, a possibilidade, desde que devidamente justificada a vantagem, de utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador contratação de particular para fornecimento.

3.5 O item "100" do Pregão Eletrônico que deu origem à Ata SRP almejada, contempla a necessidade externada pela Seção de Aquisições.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64570.001756/2024-70, são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta carona ocorrerão à conta dos recursos consignados ao 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2024, sob a seguinte classificação: PTRES 171460; PI I3DAFUNADOM; ND 449052; nos termos da 2024NC008182 – DGO, de 09 ABR 2024, descentralizada para esta OM.

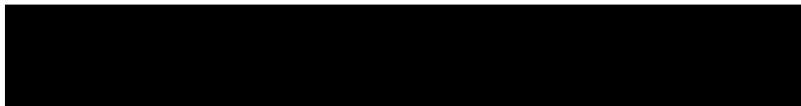
5. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Telefone	Endereço de Entrega
10º GAC SI	(95) 98129-8688 (92) 99498-0095	Avenida Marques de Pombal, S/Nº – Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-515 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva (10º GAC SI).

6. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

6.1 Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19.

Quartel General em Boa Vista, RR, 11 de Abril de 2024.



CARLOS FREDERICO BACKER PEREIRA VALLADO – CEL
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

DATA EMISSAO : 09Abr24 VALORIZACAO : 09Abr24 NUMERO : 2024NC008182
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160482 / 00001 - CMDO 1A BDA INF SL



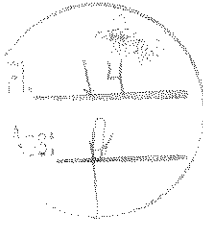
OBSERVACAO
ATD 50% - CONTINUAÇÃO DA COTA 3/6 FUNADOM PARA AQS DE MATERIAIS PERMANENTES.
DOC DE REFERENCIA DIEX NR 904 SGS SDIR DIR DE 15 SET 23
EMPENHO 31 MAI 24. ATD 10º GAC SL

NUM. TRANSFERENCIA : OK

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	1000000000	449000		160073	I3DAFUNADOM	12.000,00



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORTE
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO NORTE
"Base General Hilário Maximiniano Antunes Gurjão"
RUA JOÃO DIOGO nº 458, Campina, Belém/PA - CEP 66.015-175



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2023
(Processo Administrativo nº 65330.001642/2023-34)

A **UNIÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representada pela Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte (UASG 160196), por meio da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC), sediada à Rua João Diogo nº 458, Campina, Belém/PA, CEP 66.015-175, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 08/05/2023

Horário: 09:30 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

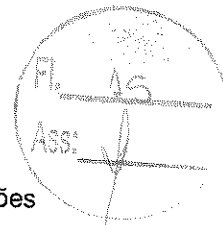
Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e ferramentas elétricas para atender as necessidades da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte e das Organizações Militares Participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) em Belém (PA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens 02, 04, 06, 08, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 86, 89, 90, 88, 92, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 118, **a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



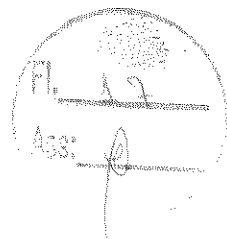
- 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORTE
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO NORTE
"Base General Hilário Maximiniano Antunes Gurjão"
RUA JOÃO DIOGO Nº 458, Campina – Belém (PA) – CEP: 66.015-175



TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 07/2023

(Processo Administrativo – NUP: 65330.001642/2023-34)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e ferramentas elétricas para atender as necessidades da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte e das Organizações Militares Participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) em Belém (PA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. A estimativa de consumo consolidada de todos os órgãos está disponível no **ANEXO I** a este Termo de Referência.

1.1.2. As estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão disponíveis no **ANEXO II** a este Termo de Referência.

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.5.1 A vigência da contratação contemplará o recebimento da Nota de Empenho, e o tempo necessário para a entrega, o recebimento provisório, o recebimento definitivo, a substituição de produtos eventualmente rejeitados e o pagamento, considerando o disposto no item 6 deste instrumento.

1.5.2 A Nota de Empenho deverá ser assinada no prazo de validade da Ata da Pesquisa de Preços, de acordo com o art. 12, § 4º do Decreto nº 7.892/2013.

1.5.3 A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

ANEXO I AO EDITAL - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORTE
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO NORTE
"Base General Hilário Maximiniano Antunes Gurjão"
RUA JOÃO DIOGO Nº 458 - Campina - Belém (PA) - CEP 66.015-175

Fl. 18
Ass: [assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2023

A Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte, com sede na Rua João Diogo nº 458, Bairro Campina, Belém/Pará, CEP: 66015-175, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.396.663/0001-72, neste ato representado pelo Senhor Coronel LEANDRO DA SILVA MELLO, Comandante, nomeado pela Portaria C Ex nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, portador da Carteira de Identidade nº (MD/EB), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2023, publicada no de/...../2023, processo administrativo nº 65330.001642/2023-34, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

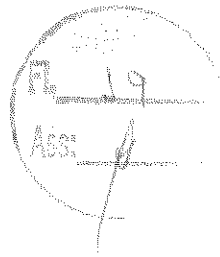
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e ferramentas elétricas para atender as necessidades da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte e das Organizações Militares Participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) em Belém (PA), especificados no item 1.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão nº 07/2023), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (Razão Social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
x	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte – UASG 160196.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Organização Militar	Endereços
Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte (UASG 160196)	Rua João Diogo nº 458, Bairro Campina, Belém-PA, CEP 66.015.175, Telefone (91) 3211-3724 ou 3211-3723, e-mail: almoxbasecmn@gmail.com.
Comando da 8ª Região Militar (UASG 160163)	Rua João Diogo nº 458, Bairro Campina, Belém-PA, CEP 66.015.175.
2º Batalhão de Infantaria de Selva (UASG 160161)	Avenida Almirante Barroso, nº 4421, Bairro Souza, Belém-PA, CEP 66613-710.
Comissão Regional de Obras/8 (UASG 160215)	Avenida Almirante Barroso, nº 4531, Bairro Souza, Belém-PA, CEP: 66613-710, telefone: (91) 3231-5060, e-mail: licitacoescro8@gmail.com.
8º Depósito de Suprimento (UASG 160165)	Rodovia Arthur Bernardes, nº 8400, Bairro Pratinha II, Belém-PA, CEP: 66816-000, telefone: (91) 3218-6827, e-mail: licitacao8dsup@gmail.com
Hospital Geral de Belém (UASG 160166)	Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 850, Bairro Umarizal, Belém-PA, CEP 66050-450
Parque Regional de Manutenção/8 (UASG 160074)	Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 1106, Marambaia, Belém-PA, CEP 66613-650
Colégio Militar de Belém (UASG 160218)	Avenida Almirante Barroso, Nº 4348, Bairro Souza, Belém-PA, CEP 66613-710

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Fl. 20
Ass: [assinatura]

- 4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.



6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Belém/PA, de de 2023.

Assinaturas:

LEANDRO DA SILVA MELLO - Cel
Comandante da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte

FULANO DE TAL
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Testemunhas:

FULANO DE TAL
Testemunha 1

FULANO DE TAL
Testemunha 2



Início

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Adesão

Pesquisar Solicitação de Adesão

16/04/2024 11:04:00

Gestão

Orgão

Apoio 52121 - COMANDO DO EXERCITO

≡

Solicitações Recebidas

Solicitação

Número

Ano

Nº do Processo de Compra

Nome

Nome

Nome

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO (CMN)

Considerar apenas as solicitações

Em Edição

Aguardando Análise

Em Análise

Nome

Ano

Modalidade

2023

Concorrência

Pregão

Pesquisar

Limpar

Nº da Solicitação

UASG Licitação

Modalidade de Licitação

Licitação

Quantitativa para Adesão

Situação Ação

00064/2024

160196

Pregão Eletrônico

00007/2023

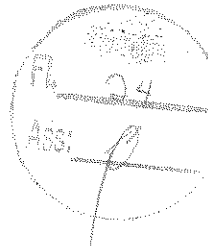
Não há itens com empenho iniciado

Quantitativa para Adesão que possua os itens solicitados, sendo a NC de

Concluída



Um registro encontrado.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.834.027/0001-79
Razão Social: AGREGA DISTRIBUIDORA S.A.
Nome Fantasia: AGREGA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Feder

Receita Federal e PGEN	Validade:	21/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/04/2024
Receita Municipal	Validade:	01/05/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

TCU
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl. 25
Ass: [assinatura]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2024 12:03:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.834.027/0001-79

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condicionantes por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica tem como objetivo a simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 13.460, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2016, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 29/04/2024 11:41
 Usuário: ***.273.092-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2024	NE	564

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	449052	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/04/2024	Ordinário	64570001748202423	0,0000	494,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
49.834.027/0001-79	AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	98400-000
Endereço		
1 DE MAIO 600 CENTRO		
Município	UF	Telefone
FREDERICO WESTPHALEN	RS	55 37444437

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
197	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-	

Descrição

10 GAC SL - AQS DE MAT CONF DIEX 104 DE 11ABR24. PE 07/2023 - 160196 COMO UGNP. 2024NC008182 DE 09/01/2024. JORGE FELIPE.

Local da Entrega

R. MARQUES DE POMBAL, S/N - QUADRA 2 - MAL. RONDON, BOA VISTA - RR, 69308-515 (10° GAC SL)

Informação Complementar

16019605000072023 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/04/2024 12:48:03	Alteração

Data e hora da consulta: 29/04/2024 11:41
Usuário: ***.273.092-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total da Lista
494,00

Subelemento 38 - MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00100 - SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA 1.300 W, DIÂMETRO DISCO 110 MM, DIÂMETRO FURO DISCO 20 MM, VOLTAGEM 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO TORQUE, ROLAMENTO VEDADO CONTRA PÓ, DISCO DI A	494,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/04/2024	Inclusão	2,00000	247,0000	494,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ROBERTO SOUSA DA SILVA
***.621.458-**
26/04/2024 12:48:03

Responsável pela Nota de Empenho
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
***.054.536-**
24/04/2024 16:34:10

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/04/2024 12:48:03	Alteração

SALC
FL Nº 28



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 30/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64570.001756/2024-70
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2023 – UASG – 160196 – B ADM AP CMN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERRA CIRCULAR.**

Aos 06 dias do mês de Maio de 2024, por ordem do Sr. Ordenador de Despesas do comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP 64570.001756/2024-70, que tem por finalidade a adesão à ata de registro de preços como unidade gestora não participante do pregão eletrônico UGNP nº 07/2023 – B ADM AP CMN. - UASG: 160196, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de serra circular na forma do art. 22, do dec. nº 7.892/2013 e nos termos da port. nº 01/2014-sef, e tem como primeira folha a de nr 03 e como última a de nr 28, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel - General em Boa Vista, RR, 06 de Maio de 2024.


GILVANI PEREIRA DA SILVA - 3º SGT
Aux Seç Aqs e Lic da 1ª Bda Inf Selva